

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO N° 184/17 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Renova a nomeação do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de composição do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR.

RESOLVE:

ART.1º - Designar os servidores abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR.

1 – Dirigente municipal de Educação

Ady Martins de Carvalho

2 – Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Felipe Martins Ferreira

Érica Borges de Jesus

3 – Representantes dos diretores de escolas

Ézio Gomes de Souza

Suely Alves Rocha Santos

4 – Representantes dos professores

Marenildo Rodrigues Carneiro

5 – Representantes dos coordenadores ou supervisores escolares:

Neidete de Carvalho Oliveira

Angélica Caitano Maciel

Luciene Tertuliano de Miranda

Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho

Evangelisto Rodrigues da Silva

6 – Representante do Quadro Técnico-Administrativo das escolas:

João Pereira do Neto

Rua José Alves de Carvalho, nº 15 – Centro, CEP: 47.440-000
C.N.P.J (MF) 16.445.843/0001-31 Fone (74) 3644-1041 Email: pmidab@gmail.com



7 – Representante do Conselho de Alimentação Escolar – CAE
Fernanda de Oliveira Carvalho

8 – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
Leonardo Ferreira de Souza

9 – Representante da Pastoral da Criança
Caitia Nepomuceno Diamantina

10 – Representante das Comunidades Quilombolas
André Nogueira Miranda dos Santos

ART.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, em 01 de setembro de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal